

RESOLUÇÃO Nº 277 de 18/09/2017 - CONSU

Aditivo à Resolução nº 263, que cria cursos de Graduação e autoriza mudança do local de oferta de alguns cursos de Graduação da Universidade Positivo (UP).

O **Conselho Universitário (Consu)**, órgão da administração superior da **Universidade Positivo (UP)**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a aprovação da entidade Mantenedora e ouvido o Conselho Acadêmico Superior (CAS),

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a **mudança do local de oferta** dos seguintes cursos de Graduação presenciais:

- I - **Biomedicina** (Bacharelado), que deixa de ser ofertado na Unidade Ângelo Sampaio e passa a ser ofertado na Unidade Mercês.
- II - **Fisioterapia** (Bacharelado), que deixa de ser ofertado na Unidade Ângelo Sampaio e passa a ser ofertado na Unidade Mercês.
- III - **Pilotagem Profissional de Aeronaves** (Curso Superior de Tecnologia), que deixa de ser ofertado na Unidade Ângelo Sampaio e passa a ser ofertado no Câmpus Sede (Ecoville).

Art. 2º A Reitoria fica autorizada a não ofertar os cursos e/ou disciplinas que não tenham número de alunos considerado mínimo para viabilizar seu funcionamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 18 de setembro de 2017.



Prof. José Pio Martins
Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)